



:- PORTARIA N.º 358, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **NELSON RODRIGUES FELIPE**, Motorista, 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2015 a 24 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 4482/2021;
- **SUELI GIMENEZ MATAS**, Nutricionista, 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2019 – Processo Administrativo n.º 3739/2021;
- **MARCIA DONIZETE DA SILVA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 4493/2021;
- **TEREZINHA DE FÁTIMA ALMEIDA BARBOSA**, Lavadeira, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º 4427/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de dezembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração